



ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC

Av. Cel. Eugênio Müller, 622 - Caixa Postal 244 - FAX: (047) 3480512

88301-090 - Itajaí - SC - CGC 00.662.091/0001-20 - FONE (047) 3480722

PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO DO ADMINISTRADOR GERAL Nº 24/96 DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

AUTORIZA DESINCORPORAÇÃO FÍSICA E CONTÁBIL E ALIENAÇÃO DE BENS DO PORTO DE ITAJAÍ (SC)

O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 10, inciso II do Decreto 5.291, de 20/07/95, e tendo em vista o conteúdo dos "Termos de Vistoria e Avaliação", Nºs 054/96 a 066/96, datados de trinta de agosto de 1996, emitidos pela Comissão de Vistoria, Avaliação e Alienação de Bens do Porto de Itajaí, designada pela Resolução do Administrador Geral da ADHOC Nº 025/96, de 30/08/96,


RESOLVE:

1 - Autorizar a desincorporação física, contábil e alienação dos bens constantes dos Termos de Vistoria e Avaliação Nºs 054/96 a 066/96, pertencentes ao Porto de Itajaí, sob a guarda e responsabilidade da Administradora Hidroviária Docas Catarinense ADHOC, bens estes adquiridos com recursos próprios do Porto.

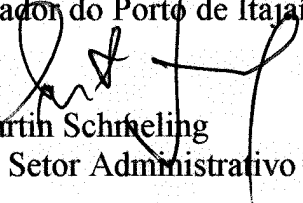
2 - Determinar que os bens ora desincorporados sejam alienados em processo licitatório, na modalidade de leilão.



Érico Laurentino Sobrinho
Administrador Geral da ADHOC



Marcelo Werner Salles
Administrador do Porto de Itajaí



Martin Schmeling
Chefe do Setor Administrativo